

## PORTARIA Nº 1.474/SPO, DE 2 DE MAIO DE 2017.

Aprova a Instrução Suplementar nº E94-003, Revisão A.

**O SUPERINTENDENTE DE PADRÕES OPERACIONAIS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 34, inciso VIII, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no art. 18-A da Resolução nº 30, de 21 de maio de 2008, e considerando o que consta do processo nº 00058.509263/2016-90,

## **RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar a Instrução Suplementar nº E94-003, Revisão A (IS nº E94-003A), intitulada "Procedimentos para elaboração e utilização de avaliação de risco operacional para operadores de aeronaves não tripuladas".

Parágrafo único. A Instrução de que trata este artigo encontra-se disponível no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS (endereço eletrônico <a href="http://www.anac.gov.br/assuntos/legislacao-1/boletim-de-pessoal/2017">http://www.anac.gov.br/assuntos/legislacao-1/boletim-de-pessoal/2017</a>) e na página "Legislação" (endereço eletrônico <a href="https://www.anac.gov.br/assuntos/legislacao">https://www.anac.gov.br/assuntos/legislacao</a>) desta Agência, na rede mundial de computadores.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WAGNER WILLIAM DE SOUZA MORAES